

PORTARIA Nº 36/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade

Paulo Sergio Varoto, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica criada a Comissão de Sustentabilidade (CS) da Escola de Engenharia de São Carlos, com o objetivo de promover a integração das múltiplas dimensões da sustentabilidade de forma transversal no ensino, pesquisa, extensão e gestão da EESC.

Artigo 2º - As atividades da Comissão de Sustentabilidade serão coordenadas pela Comissão Assessora para Gestão da Qualidade e Produtividade (CAGQP) da EESC.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão de Sustentabilidade:

- I – Elaborar seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua instalação;
- II – Desenvolver e difundir políticas e práticas orientadas à sustentabilidade;
- III – Auxiliar as demais comissões vinculadas à CAGQP a incorporarem a sustentabilidade no desenvolvimento das suas atividades;
- IV – Comunicar os resultados alcançados.

Artigo 4º - A Comissão de Sustentabilidade incorpora as atividades do Programa EESC Sustentável.

Artigo 5º - A Comissão de Sustentabilidade terá sua composição designada em Portaria específica.



Artigo 6º - A Comissão de Sustentabilidade será presidida por um de seus membros, designado pelo Diretor.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria 85/2013 e disposições em contrário.

São Carlos, 15 de abril de 2015.



Paulo Sergio Varoto
Diretor

Registrado às fls. 190 e 191 do Livro competente sob o nº XVII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa,
15/04/2015 